

RESOLUÇÃO N.º 361, de 8 de julho de 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior, na reunião do dia 5 de julho de 2011, resolve:

Autorizar o encaminhamento à CAPES do Projeto, Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, Ciência e Tecnologia do *Campus* São Paulo.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES